



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00212 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e,
Lei Municipal N° 2302 / 2023
CONSIDERANDO:
ABERTURA DE CREDITO PARA COBRIR
DESPESAS.....

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do
orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01		Gabinete do Prefeito	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2005		Gestao Politica do Municipio	
4.4.90.52.00	082	Equipamento e Material Permanente	9.970,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	9.970,00
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1013		Vigilância em Saúde	
10.305.1013.2083		Manutenção Atividades Serviços Vigilânc	
3.3.90.30.00	341	Material de Consumo	752,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	752,00
3.3.90.39.00	343	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	949,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	949,00
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.05		Depto. Fiscalização de Projetos e Obras	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2126		Manutenção Departamento Fiscalização Pr	
3.3.90.36.00	495	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	286,90
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	286,90
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			11.957,90

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo
descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.02		Secretaria Municipal de Administração	
02.02.01		Secretaria Municipal de Administração	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2131		Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.39.00	110	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	9.970,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00212 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	9.970,00
02.02.04		Departamento de Serviços Administrativo	
04		Administracao	
04.121		Planejamento e Orcamento	
04.121.0401		Administração e Inovação	
04.121.0401.2019		Manut Serv copa e cozinha/Paço Municipa	
3.1.90.13.00	144	Obrigações Patronais	286,90
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	286,90
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1013		Vigilância em Saúde	
10.305.1013.2083		Manutenção Atividades Serviços Vigilânc	
3.3.90.36.00	342	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.701,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.701,00
TOTAL:		R\$	11.957,90

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 8 DE OUTUBRO DE 2024

INFORMANTE

CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL